ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 128 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 7460/2022

EM 19 / 12 /2022

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte:

"INSTITUI A AMBAS (Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul), COMO UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE ".

Art.1º. Fica instituída a Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul, como utilidade pública no âmbito do município de Rio Grande .

Art.2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande de 19 de dezembro de 2022

Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA

Histórico da instituição

01 - Nome da Instituição		
Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul		
02 - Endereço da Instituição		
Rua Av. Atlântico Sul número 1633		
03 - Bairro:	04 - Município:	05 - UF:
Cassino	Rio Grande	RS
06 - CEP	07 – DDD- Telefone	8- E-mail
96210-090	(53) 991789337	jorgeluistessmer@gmail.com
9- Representante Legal	10 – Data de Fundação	11 – CNPJ
Jorge Luis Strelow Tessmer	30 de janeiro de 2018	30.913.944/0001-10

Breve histórico da Instituição

A Associação de Moradores do Bairro Atlântico Sul, também denominada pela sigla AMBAS, constituída em 30 de Janeiro de 2018, é uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos , que terá a duração por tempo indeterminado, tendo como sócios todos os moradores do Bairro Atlântico Sul maiores de dezoito anos de idade e pessoas amigas do bairro, com sede no Bairro Atlântico Sul.

Objetivos Geral:

A associação tem como finalidade fortalecer a rede de Proteção Social Básica qualificando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado na AMBAS, ampliando a oferta de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes atendidas.

Atuação

Logo, atua o Projeto de forma proativa na prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, devido sua característica de projeto social e configura como dos executores da Política de Proteção Social Básica executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na

comarca de Rio Grande , desenvolvendo ações de caráter protetivo e proativo, para um público de 100 (cem) crianças e adolescentes de 01 a 17 anos que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, com precário acesso a renda e a serviços públicos.

Nessa direção, o projeto anseia por uma melhoria das condições do desenvolvimento de cada criança e adolescente, pautado na defesa e afirmação de direito e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativa emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, estimulando as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.

Convém destacar, que a sobrevivência e/ou sustentabilidade financeira é a maior preocupação para continuidade do Projeto, visto que a Entidade se mantém por meio de recursos aportados diretamente por empresas parceiras atuantes no distrito Industrial de Rio Grande

Objetiva-se o trabalho visando à melhoria da situação vivenciada pelos usuários, dando-lhes a oportunidade de formarem-se cidadãos capazes de transformarem sua realidade, estamos melhorando não só a vida desses jovens, como também, de toda a sociedade, além de contribuir para o cumprimento legal no que se refere à garantia dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

Metas.

- Promover o resgate da cidadania e acesso á garantia de direitos.
- Promover o resgate a auto estima.
- Promover o interesse e a inserção ao mercado de trabalho
- Promover o acesso ao fortalecimento de vínculos familiares

N°de atendimentos a serem realizados: 2500 mês
N° de usuários a serem atendidos: • 150 famílias cadastradas • 750 pessoas

Missão:

- Acolher as demandas da comunidade do bairro Atlântico Sul
- Resgatar a dignidade e a esperança dos assistidos.
- Oferecer assistência e possíveis intermediações entre a rede de atendimento e a comunidade atendida
- Melhorar a qualidade de vida dos atendidos , inserindo-as em atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer.
- Respeitar rigorosamente a ética profissional e o compromisso para com a comunidade.

Serviços Oferecidos:

- Apoio a alimentação básica
- Grupo de segurança alimentar
- Oficina de surf
- Oficina de costura
- Oficina de geração de renda
- Grupo de apoio social
- Grupo de mães
- Oficina de culinária
- Oficina de motricidade infantil
- Oficina esportivas
- Grupo de redução de danos
- Reforço escolar
- Alfabetização de mães